



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

### INDICAÇÃO Nº 43 DE 16 FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando a criação de um Centro de Educação Infantil para crianças de 0 a 5 anos, com um berçário.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender a mães que não tem um lugar de confiança pra deixar seus filhos. Já é de nosso conhecimento que em nossa cidade só possui uma creche que atende as crianças maiores que 3 anos, deixando deficientes o atendimento pela falta de espaço físico.

Aqui apelamos com otimismo, consciente de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 16 de fevereiro de 2009.



**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	113	Fis. 058 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	16 / 02 / 2009	
Silviana M. Saundes		

Entremi, 16/02/09  
Em... 16/02/09  
Tatiana Gomes da Silva  
Presidente